



**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

SICOM 04

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18.124/2018-SESE03-RPP**

MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE e PRÉ-ESCOLA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38.658/2018

PARTICIPES: Município de Guarulhos e Associação e Clube de Mães do Parque Santos Dumont – unidade I

FINALIDADE DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acerto na demanda para o exercício de 2024.

O Secretário de Educação, Alex Viterale de Sousa, devidamente qualificado no Processo Administrativo citado, em conformidade com o contido na Portaria nº 063/2021-SE, artigo 40, §1º, “b”, promove o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** a fim de fazer constar no Termo de Colaboração 18.124/2018-SESE03-RPP, o que segue:

OBJETO: “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade “Educação Básica / Educação Infantil – Creche e Pré-Escola”, na Unidade sito a Rua Caminho do Encanto, 38 – Parque Santos Dumont– Guarulhos – SP – CNPJ: 02.189.705/0002-05.”

Art 1º - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:
(...)

3.3. ATENDIMENTO: 146 crianças (carga horária de 10 – dez – horas diárias), sendo 16 vagas de berçário I e/ou II e 130 vagas de estágio I e/ou II.
(...)

3.13. Dotação Orçamentária:

Os recursos financeiros encontram-se respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando-se as seguintes dotações orçamentárias:

Nº 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.005
Nº 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.005

Art. 2 – A cláusula 3.12 do Termo de Aditamento nº 06, passa a vigorar com a seguinte redação, em razão de erro de digitação:

“3.12. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$12.617.110,35 (doze milhões, seiscentos e dezessete mil, cento e dez reais e trinta e cinco centavos), sendo para o período de 03/12/2023 a 02/12/2028 o valor de **R\$ 7.799.489,40** (sete milhões, setecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

Art 3º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas.

Guarulhos, 17 de janeiro de 2024.

Alex Viterale de Sousa
Secretário de Educação

